

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI**

AVENIDA MIGUELINO BRAGA

41522384/0001-90

Exercício: 2022

DECRETO Nº 27 , DE 26 DE MAIO DE 2022 - LEI N.130*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			280.000,00
02 06 01	FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉ• RIO		
570	12.365.0190.2111.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE 30% MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00 F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
571	12.365.0190.2111.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00 F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
572	12.365.0190.1057.0000 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00 F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
573	12.365.0190.1018.0000 4.4.90.61.00	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00 F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01	FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉ• RIO		
561	12.361.0188.2036.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% MATERIAL DE CONSUMO	-130.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
562	12.361.0188.1057.0000 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI

AVENIDA MIGUELINO BRAGA

41522384/0001-90

Exercício: 2022

DECRETO Nº 27 , DE 26 DE MAIO DE 2022 - LEI N.130

Anulação (-)

-280.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA/
PREFEITO MUNICIPAL